



Ofício nº 7/2021.

Lobato, 25 de janeiro de 2021.

Senhor Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas escritas objetivas aplicadas no dia 10 de janeiro de 2021 decide sob os seguintes fundamentos:

NOME/CARGO	RESULTADO
<b>TÍTULOS</b>	
ANA CAROLINE DA SILVA VILLALVA / Professor de Ensino Fundamental Nível I/EM Vale do Guaporé – Extensão Ângelo Tripoloni - 2ª	Não houve nenhuma pontuação na Prova de Títulos pois os documentos apresentados no envelope não se enquadram em nenhuma das habilitações previstas no item 8.13 do edital de Processo Seletivo 02/2020.

Atenciosamente,

KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda.